

TERMO DE REFERÊNCIA

Nº 022/2020

1. Contexto e Justificativa:

Em maio de 2019, inicia-se a FASE II da AGM, com o objetivo geral de expandir e consolidar os resultados obtidos durante a primeira fase do projeto. Avaliou-se a metodologia adotada de atuação via grupos de trabalho temáticos e a atuação do comitê de governança.

Os grupos de trabalho possibilitaram avanços importantes nas diversas áreas estratégicas propostas: produção rural sustentável, sociocultural e socioambiental, consolidando a AGM no território de Maués e intensificando as parcerias estabelecidas com diferentes setores e atores da sociedade.

O Estudo da Cadeia de Valor do Guaraná realizado durante a Fase I, possibilitou um entendimento mais amplo sobre os elos que precisavam ser fortalecidos. O IDESAM assume o compromisso de estreitar ainda mais a relação da AMBEV com os produtores locais, possibilitando um aumento nas relações de venda direta entre um número maior de grupos organizados e a empresa, nesse início da fase II. Outro ponto importante nesse fortalecimento diz respeito identificação dos produtores e da matéria prima fornecida para AMBEV com a construção de um protocolo piloto de rastreabilidade. Paralelo a isso, a AGM assumiu a Secretaria Executiva do Conselho Regulador do IG para Maués e pode consolidar alguns avanços na aquisição do selo para os produtores do município.

Resultados expressivos também foram obtidos no âmbito da educação, estimulando a participação de mais crianças em oficinas e no apoio das instituições de ensino no planejamento pedagógico das escolas da zona rural e área indígena e capacitação dos professores. As manifestações culturais locais receberam mais visibilidade e foram reconhecidas pela tradicional festa do guaraná onde puderam ser contempladas com um palco cultural e eventos que difundiram ainda mais a AGM atraindo mais parceiros e comunidades.

Ações transversais como as que vêm sendo construídas, dialogam diretamente com a geração de renda e com o turismo local, e atraem cada vez mais os olhares para temas como biodiversidade, ecologia e meio ambiente.

A FASE II da AGM tem o propósito de consolidar a iniciativa no território, aumentando o reconhecimento dos espaços formados pela Aliança com os atores sociais locais e valorizar a cultura sócio produtiva do guaraná. No âmbito da produção do guaraná a AGM busca apresentar novas práticas produtivas de menor custo e melhores resultados através de práticas agroecológicas e para uma produção com rastreabilidade, procurando agregar valor ao guaraná produzido localmente e transparência nos elos produtivos.

Para o desenvolvimento das ações da AGM durante fase II, pretende-se o direcionamento das atividades mediante ações estruturantes, que possam efetivamente trazer transformações no cenário sócio ambiental e econômico local ao longo do tempo.

O projeto Aliança Guaraná de Maués está selecionando Pessoa Jurídica na área de gestão empresarial e planejamento estratégico para elaboração de forma participativa e presencial da Teoria da Mudança da AGM para 3 anos.

Objetivo:

Elaboração de forma participativa e presencial da Teoria da Mudança da AGM para 03 anos, com a consolidação do M&A e planejamento estratégico com detalhamento para um período de 2,5 anos. O trabalho terá a supervisão e orientação da equipe composta por profissionais do AMBEV, IDESAM, USAID e CIAT.

2. Perfil do consultor Pessoa Jurídica:

- Graduação na área de ciências humanas (sociologia, ciências sociais e políticas) ou áreas correlatas
- Experiência de ao menos 5 anos em facilitação com base metodologia participativa;
- Experiência de ao menos 5 anos em construção de Teoria de Mudança e planejamento estratégico de organizações rurais e tradicionais;
- Experiência prévia de trabalho com a temática socioambiental na Amazônia

- Experiência de trabalho com empresas do setor privado
- Experiência de trabalho com organizações da cooperação internacional

3. **Atividades:**

1. Reunião inicial e diálogo de planejamento de trabalho da consultoria com a equipe do IDESAM, AMBEV, USAID e CIAT;
2. Leitura do material orientador sobre elaboração da TdM da USAID, AMBEV e material AGM;
3. Elaborar o plano de trabalho com metodologia detalhada, e apresentar a coletivo de organizações para validação;
4. Realizar nivelamento conceitual sobre TdM, M&A com base aos documentos orientadores USAID, AMBEV, AGM;
5. Realizar a oficina de construção da TdM e plano estratégico da AGM;
6. Elaboração do relatório da oficina, contendo todos os registros: TdM da AGM, matriz estratégica da TdM, M&A, avaliação, fotos da oficina.
7. Elaboração do Manual de M&A da AGM.

A Consultoria a ser contratada deverá ser realizada em duas etapas, e deve levar em consideração:

Na Etapa 1: Desenvolvimento in loco da Teoria de Mudança da AGM.

- A Teoria da Mudança (TdM) deve ser realizada de forma presencial e participativa na cidade de Maués/Amazonas, em modelo a ser proposto pelo consultor a partir de consultas com a AGM.
- O Desenvolvimento Dinâmico de construção de Teoria da Mudança (TdM) deverá ser realizada tendo como base os seguintes Guidelines da USAID (*How-to-Guides: Developing Situation Models in USAID Biodiversity Programming, Using Result Chains to Depict Theory of Change in USAID Biodiversity Programming and Defining Outcomes and Indicators for Monitoring, Evaluation and Learning in USAID Biodiversity Programming*). Para fins desta consultoria, a TdM deve ser composta por elementos gráficos detalhando tanto o Modelo Situacional quanto a cadeia de Resultados (para uma perspectiva de 05 anos de atuação da AGM), conforme orientam os Guidelines da USAID, bem como sua consolidação em uma descrição da lógica da relação causal em forma de texto/sentença.
- Deverá ser realizada de acordo com as metas e diretrizes da AMBEV, tendo como base os seguintes documentos: [Metas de Sustentabilidade para 2025 AB-INBEV](#); [Briefing](#)

[Inicial Aliança Caçulinha](#); [Informação geral sobre a Ambev, o Guaraná e Maués](#); [Informação geral sobre iniciativas de Impacto Coletivo](#); [RFP Aliança Caçulinha Final](#);

- O Desenvolvimento Dinâmico de construção de Teoria da Mudança (TdM) deverá ser realizada tendo como base também os relatórios de atividades e estudos desenvolvidos pela AGM, disponíveis aqui.
- Com base aos documentos da AGM, AMBEV e USAID, deverá ser conduzido a construção da TdM. Documentos disponíveis nos links acima.

Na Etapa 2 – Desenvolvimento do Planejamento Estratégico 2022 da AGM, com foco no detalhamento dos anos iniciais.

- O planejamento estratégico e insumos para o desenho da Matriz Lógica devem ser realizados de forma presencial e participativa na cidade de Maués, em modelo a ser proposto pelo consultor a partir de consultas com a AGM;
- Com base aos documentos da AGM, AMBEV e USAID, desenvolvimento do Manual de M&A.

Local, prazo e condições da Consultoria

- AGM está situado em Maués/AM, a consultoria deverá ser desenvolvida a partir de reuniões online, assim como reuniões e dinâmicas presenciais na cidade de Maués/AM no período a ser definido em conjunto com conselho da AGM e parceiros.
- O espaço físico para a realização das atividades de cursos/oficinas/reuniões será de responsabilidade do AGM e/ou disponibilizados por parceiros locais. Desta forma, eventuais custos com espaços físicos não deverão ser considerados na proposta enviada pelo consultor.
- Todas as ações contarão com o apoio administrativo da Secretaria Executiva da AGM.

- Logística, Alimentação e Hospedagem:

As viagens a Maués/AM podem ser feitas de duas formas, por via aérea ou fluvial partindo de Manaus. A O IDESAM se responsabilizará pela emissão de passagens e cobrirá diretamente os custos de logística, alimentação e hospedagem.

- Supervisão:

A supervisão direta da execução dos serviços e orientação do contratado para as tarefas descritas neste termo de referência será de responsabilidade do IDESAM com apoio da AMBEV, USAID e CIAT.

- Insumos:

Os insumos para a realização da consultoria a serem utilizados durante as atividades realizadas em Maués serão de responsabilidade da Equipe do IDESAM. Os custos com logística, alimentação e hospedagem da consultoria serão de responsabilidade do IDESAM.

- Condições:

Considerando as limitações impostas pela pandemia do COVID-19 no Brasil e as orientações para isolamento social defendidas pelo Ministério da Saúde e implementadas pelos Estados e Municípios, os prazos para a realização das Etapas 1 e 2 da consultoria deverão ser definidas após o encerramento do isolamento social declarado pelo país e/ou pelo Estado/Município. A definição de datas será definida de forma consensual entre as partes, baseadas no bom-senso e zelando pela segurança e saúde de todos os envolvidos.

4. Período de Vigência:

Desde a assinatura do contrato até a finalização das atividades previstas.

5. Valor da Consultoria e prazo para envio de proposta:

A consultoria deverá encaminhar proposta de orçamento para o e-mail: ramom.morato@idesam.org.br, com o assunto "**Proposta Teoria da Mudança AGM**". As propostas deverão ser enviadas **até a data de 15 de maio de 2020**.

6. Produtos:

1. **Produto 1** - Plano de Trabalho da consultoria contendo detalhamento da metodologia e cronograma de cada etapa;
2. **Produto 2** - Teoria de Mudança do AGM elaborada e validada pela organização;
3. **Produto 3** – Planejamento estratégico da AGM com foco de detalhamento para os próximos 02 anos, e a visualização de suas atividades em formato de uma Matriz Lógica para mesmo período. A Matriz Lógica refletirá a Teoria da Mudança contendo objetivos

específicos, atividades, baseline, indicadores, resultados esperados/ano (para 2 anos) e metas finais.

4. **Produto 4** - Matriz de M&A e Manual de Monitoramento, atrelados à Teoria da Mudança e Marco Lógico. Contendo indicadores, fonte de verificação, responsáveis, frequência, etc.
5. **Produto 5** - Manual de M&A com até 5 páginas com orientações sobre como, com qual apoio sugerido se for o caso, e com que periodicidade a AGM deve proceder para colher dados e alimentar a matriz lógica da instituição, tendo em vista a Matriz Lógica da Teoria da Mudança

7. Remuneração e Cronograma de Pagamento

O pagamento será efetuado em mediante entrega do produto descrito em 6.a. Deverá ser apresentada Nota Fiscal.

Cronograma de Entregas e Desembolso:

PRODUTO	PREPARATÓRIO	PRAZO	DESEMBOLSO %
Produto 1: Plano de Trabalho da consultoria contendo detalhamento da metodologia e cronograma para a realização das Etapas 1 e 2	Ação: Realização de conversa(s) com a Equipe de Supervisão. A ação pode ser realizada por canais on-line de reunião, haja vista a necessidade de entendimento sobre a estrutura e compreensão do espaço do AGM	Até 15 dias após o lançamento do TDR [11]	30%
Produto 2: TdM da AGM consolidada e validada pelos membros da aliança.	Ação: Oficina de 02 dias com os grupos que compõem o AGM para a elaboração da TdM. Apontamos a necessidade de participação do maior número de associados possível na ação para maior efetividade.	Após o encerramento do isolamento social declarado pelo M. Saúde em função da pandemia relacionada ao COVID-19 no âmbito Federal, e/ou no Estadual e Municipal de Maués. A data será decidida pelo consultor/a e IDESAM.	20%

<p>Produto 3: Planejamento Estratégico do AGM 2023, com foco no detalhamento dos próximos 02 anos e a visualização de suas atividades em formato de Matriz Lógica do AGM para o mesmo período. A Matriz Lógica deverá conter: objetivos específicos, atividades, baseline, indicadores, resultados esperados/ano (para 03 anos) e metas finais.</p>	<p>Ação: Oficina 03 dias para realização de devolutiva sobre a TdM finalizada e atividade presencial em formato a ser definido junto AGM e demais parceiros (oficina, workshop). A ação culmina na produção de material de fácil linguagem e utilização que acessado pelos diferentes públicos que integram a AGM.</p>	<p>30 dias após a entrega do produto 2.1.</p>	<p>30%</p>
<p>Produto 4: Desenho de Manual de até 5 páginas com orientações sucintas sobre como, com qual apoio sugerido, se for o caso, e com que periodicidade o AGM deve proceder para colher dados e alimentar a matriz lógica da aliança, tendo em vista seu Planejamento Estratégico.</p>	<p>Análise das ações iniciais realizadas pela consultoria, aliada a análise aprofundada de materiais existentes.</p>	<p>30 dias após a entrega do Produto 3.</p>	<p>20%</p>

Pagamento

O IDESAM, juntamente com os demais parceiros AMBEV, USAID e CIAT revisarão cada produto e fornecer os feedbacks necessários dentro de no máximo 10 (dez) dias úteis após seu recebimento. Depois de incorporado o feedback e após a aprovação do produto final, o pagamento será realizado dentro de 15 (vinte) dias após o recebimento da nota fiscal e recibo de pagamento de cada produto.

8. Fonte Pagadora: Aliança Guaraná de Maués - .AGM 2 USAID

9. Direitos Autorias e confidencialidade:

O(A) **CONTRATADO(A)** se obriga a manter em absoluto sigilo e a não revelar ou divulgar a terceiros, nem tampouco utilizar modo algum, direta ou indiretamente em proveito próprio ou de outrem

Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia
R. Barão de Solimões nº 12, Cj. Parque das Laranjeiras – Flores
CEP: 69058-250
Manaus, Amazonas – Brasil
Tel/Fax: + 55 92 3642-5698
E-mail/ Website: idesam@idesam.org.br / www.idesam.org.br



informações confidenciais ou que possam caracterizar segredos de negócios, ou consubstanciar direito de propriedade intelectual, seja da **CONTRATANTE** ou de seus parceiros.

Maués, 20 de abril de 2020.



Carlos Gabriel Gonçalves Koury

IDESAM – Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia.
CNPJ: 07.339.438/0001-48